



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 494/2008, DE 27 DE JUNHO DE 2008

**"DENOMINA ESCADARIA CONSTRUIDA
PARA DAR ACESSO À AVENIDA DANILO
MONTEIRO DE CASTRO E RUA JOSÉ
MONGIN".**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

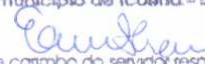
Art. 1º - Fica denominada **Escadaria Josevaldo Santos da Conceição "Zueira"**, de acesso a Avenida Danilo Monteiro de Castro e Rua José Mongin.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e oito (2008).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
foi publicada em 27/06/08
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.


Ass. e carimbo do servidor resp.
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Déc. Nº 1.049 / 05